



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, PREPARATÓRIO,
LIVRE E PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS
DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2016.1

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de iniciação musical, preparatório, livre e portadores de necessidades educativas especiais, para o período letivo de 2016.1 visando o preenchimento de vagas distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. VALIDADE

O processo seletivo, anunciado neste edital, terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2016.

2. VAGAS

O número total de vagas é de 319 (trezentas e dezenove) e está distribuído em conformidade com as tabelas dos Anexos I (A e B) e II (A e B).

3. INGRESSO AOS CURSOS

A – SORTEIO – 07 a 14 anos

A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos; o aluno precisa ter 07 anos completos no 1º dia de aula (15/02/2016).

Para a faixa etária de 07 a 14 anos, o candidato se submeterá ao sorteio, que será realizado no dia 15 de dezembro de 2015 às 15h.

Para os candidatos de 07 a 14 anos que já tenham um prévio conhecimento musical e que não queiram se submeter ao sorteio, estes poderão optar pelo teste no ato da inscrição. Este teste acontecerá no dia 14 de dezembro de 2015 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). **O candidato que optar pelo teste não poderá se submeter ao sorteio e deverá se submeter às mesmas regras do item B.**

Para esta faixa etária (07 a 14 anos) não haverá ofertas no turno da noite.

O sorteio será aberto ao público, embora não seja obrigatória a presença do candidato ou responsável no ato do sorteio.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (tres) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção dos dias pretendidos. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório.

B – TESTE – 15 a 20 anos (instrumento)

Para os candidatos de 15 a 20 anos inscritos em instrumento, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de instrumento. Os testes acontecerão no dia 14 de dezembro de 2015 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo III; para o teste prático, o candidato deverá escolher as peças de acordo com o instrumento – ver tabela do Anexo IV.

O teste para instrumentos da área erudita será com **repertório erudito**, e o teste para instrumentos da área popular será com **repertório de música popular**. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, violoncelo, acordeom, bateria, tuba e percussão erudita e percussão popular**.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.



C – TESTE – 17 a 25 anos (canto)

Para os cursos de canto a idade mínima é de 17 anos completos no 1º dia de aula (15/02/2016). Para os candidatos de 17 a 25 anos inscritos em canto, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de canto. Os testes acontecerão no dia 14 de dezembro de 2015 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo III.

O teste para canto erudito será com **repertório erudito**, e o teste para canto popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo IV. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

D – CURSO LIVRE - TESTE – a partir de 21 anos (instrumento) e a partir de 26 anos (canto)

Para estes candidatos haverá um teste prático (instrumento ou canto) e/ou entrevista. O teste será no dia 15 de dezembro de 2015 às 14h.

O teste para canto erudito e instrumento erudito será com **repertório erudito**, e o teste para canto popular e instrumento popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo IV. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, violoncelo, acordeom, bateria, tuba e percussão erudita e percussão popular**. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar a prova (prática) será desclassificado do processo de seleção.

E – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Para os candidatos portadores de necessidades educativas especiais está prevista uma entrevista onde deverá comparecer o candidato acompanhado de seu responsável, bem como laudo médico dos profissionais que o assistem. A entrevista será no dia 15 de dezembro de 2015 a partir das 8h30 – ver tabela do Anexo II-B.

4. INSCRIÇÃO

Período: De 04 a 07 de Novembro de 2015.

Local: Através do link: www1.educacao.pe.gov.br/cpminscricao que se encontra no site do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br).

Quando estiver preenchendo o formulário de inscrição, o candidato não deverá deixar nenhuma lacuna aberta. Isto impedirá a efetivação da inscrição. Ao final o candidato deverá imprimir seu comprovante ou salvá-lo em PDF. Depois de fechada a janela, não mais será possível a impressão do mesmo.

O candidato que necessitar fazer alguma modificação em sua inscrição, poderá entrar novamente no sistema inserindo o mesmo número de CPF e escolher a opção de modificar uma inscrição já realizada. Evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação. O candidato que fizer mais de uma inscrição só terá validada a sua última inscrição. O candidato que fizer modificação em uma inscrição só terá validada a última informação prestada no sistema.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos meia hora de antecedência a fim de localizar sua sala para realização da prova. A ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Prática será por ordem de chegada.

O documento a ser apresentado pelo candidato, no dia da realização das provas será um documento de identificação com foto e a ficha de inscrição.



Não será permitida a entrada na sala de provas ao candidato portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. Recomenda-se que esses aparelhos e demais materiais sejam deixados em casa, pois o Conservatório Pernambucano de Música não irá guardar esses aparelhos e materiais.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O preenchimento das vagas para todos os cursos, através de testes, dar-se-á por processo classificatório e eliminatório, obedecendo à ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos, respeitando a nota mínima exigida para aprovação.

A prova de leitura musical será apenas para definir o nível do candidato, indicando-o para o Curso de Iniciação Musical ou Curso Preparatório. A prova prática será classificatória e eliminatória. O candidato executará o programa para o instrumento escolhido perante uma banca examinadora formada por no mínimo 02 (dois) professores da casa. Estes analisarão os seguintes pontos do teste de cada candidato: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação. Sendo atribuída nota de 0,0 a 10,0. A classificação será em ordem decrescente da maior nota para a menor nota.

O candidato que tirar nota abaixo de 6,0 (seis) estará automaticamente desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia 18 de Dezembro de 2015 às 17h no CPM por afixação da listagem nos quadros de avisos, bem como no site do Conservatório e na sua página no Facebook, com finalidade meramente informativa.

O candidato que não concordar com a nota recebida terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer, a partir da divulgação do resultado. Para tanto deverá preencher o formulário no Anexo V e entregar na recepção da sede do CPM.

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada apenas no dia 21 de Dezembro de 2015 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no CPM.

O candidato aprovado deverá cursar no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso e a mudança de turno.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

Para o Curso de Iniciação Musical, Preparatório e Portadores de necessidades educativas especiais

- Declaração de vínculo escolar (retida no CPM);
- Certidão de nascimento e CPF do candidato ou CPF do responsável (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência);

Para o Curso Livre

- Documento oficial (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência).

Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

As aulas terão início no dia de 15 de Fevereiro de 2016.

Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.



O candidato remanejado será informado através de telefonema e/ou e-mail e deverá se apresentar dentro do prazo estabelecido pela comissão do processo seletivo para efetivação da matrícula.

Os candidatos aprovados e regularmente matriculados nos cursos de Iniciação Musical e Preparatório terão aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados no curso Livre e os Portadores de Necessidades Educativas Especiais terão aula um dia por semana.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM fará divulgar, sempre que necessário avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, no endereço eletrônico www.conservatorio.pe.gov.br. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgado pelo site do conservatório.

O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do CPM e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de Outubro de 2015.

Roseane Hazin
Gestora Geral

Marcelí Silveira
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

Marta Gondim
Chefe de Unidade Pedagógica e Curso Livre

Rodrigo Leite
Supervisor de Iniciação Musical e APM

Hugo Leonardo
Supervisor de Curso Preparatório



ANEXO I

A – QUADRO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS DE 15 A 20 ANOS (INSTRUMENTO) E 17 A 25 ANOS (CANTO)

X = há vagas e 0 = não há vagas

CURSOS INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Canto	Canto Erudito	X	X	0
	Canto Popular	X	X	0
Cordas Dedilhadas	Violão	X	X	X
Cordas Friccionadas	Violoncelo	X	X	X
	Contrabaixo Acústico	0	X	X
Percussão	Bateria	X	X	0
	Percussão Erudita	0	X	X
	Percussão Popular	0	X	X
Sopros	Clarinete	X	X	X
	Fagote	X	X	X
	Flauta Doce	X	X	0
	Flauta Transversa	X	X	X
	Oboé	X	X	0
	Saxofone	0	0	X
	Trombone	0	X	X
	Trompete	X	X	X
	Tuba	0	X	X
Teclas	Acordeom	X	X	X
	Cravo	X	X	X
	Piano Erudito	X	X	X
	Piano Popular	X	0	0

TOTAL DE VAGAS:

TURNO	VAGAS
Manhã	37
Tarde	48
Noite	51
TOTAL	136



B – CURSOS LIVRES - QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS A PARTIR DE 21 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 26 ANOS (CANTO)

CURSOS LIVRES		VAGAS POR TURNO		
ÁREA	CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Canto	Canto Erudito	15	0	0
Cordas Dedilhadas	Contrabaixo Elétrico	0	1	1
	Violão	0	1	1
Cordas Friccionadas	Violoncelo	1	2	2
	Contrabaixo Acústico	0	2	2
Percussão	Bateria	8	0	0
	Percussão Erudita	0	3	1
	Percussão Popular	0	2	1
Sopros	Clarinete	2	0	1
	Fagote	2	1	1
	Flauta Doce	2	1	0
	Flauta Transversa	1	1	1
	Oboé	1	1	0
	Trombone	0	2	1
Teclas	Trompete	2	1	1
	Acordeom	1	0	1
	Cravo	1	1	1
	Piano Erudito	3	2	2

TOTAL DE VAGAS:

TURNO	VAGAS
Manhã	39
Tarde	21
Noite	17
TOTAL	77



ANEXO II

A - SORTEIO – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS

	Faixa etária 07 e 08 anos	Faixa etária 09 e 10 anos	Faixa etária 11 e 12 anos	Faixa etária 13 e 14 anos	Total por turno
Manhã	12	11	13	18	54
Tarde	10	10	10	17	47
Total por faixa etária	22	21	23	35	101

B – CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS

TURNO	VAGAS
Manhã	03
Tarde	02
TOTAL	05

ANEXO III

PROGRAMA PARA A PROVA DE LEITURA MUSICAL

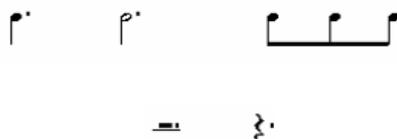
PROGRAMA PARA TESTE DE LEITURA MUSICAL DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO

1. Executar leituras rítmicas e solfejar melodias;
2. Claves de sol e de fá;
3. Compassos simples e composto (unidade de tempo e unidade de compasso);
4. Tonalidades: C, G, F, Am, Em, Dm;
5. Células rítmicas:

(Unidade de Tempo = ♩)



(Unidade de Tempo = ♩)





ANEXO IV

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, PREPARATÓRIO E LIVRE

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Acordeom / Cravo	- Execução de duas peças de livre escolha
Bateria	- Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Execução de um ritmo de livre escolha - Entrevista (conhecimento prático e teórico da bateria)
Canto Erudito / Canto Popular	- Cantar uma música (erudita ou popular) de livre escolha.
Clarinete / Flauta Doce / Flauta Transversa / Saxofone / Trombone / Trompete / Tuba	- Execução de uma escala maior e uma menor - Execução de uma peça de livre escolha
Contrabaixo Acústico / Oboé / Fagote	- Não há prova prática. - Haverá apenas uma entrevista.
Contrabaixo Elétrico	- Tocar uma melodia na primeira posição usando as quatro cordas - Leitura de Cifras de acordes maiores e menores
Percussão Erudita	- Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Entrevista (conhecimento prático e teórico da percussão)
Percussão Popular	- Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Entrevista (conhecimento prático e teórico da percussão)
Piano Erudito	- Execução de duas peças de livre escolha do repertório erudito
Piano Popular	- Execução de duas peças de livre escolha do repertório popular
Violão	Executar uma música (peça musical) de livre escolha em um dos formatos abaixo: - Uma peça do livro "Iniciação ao Violão" de Henrique Pinto; - Uma melodia acompanhada – canto e violão; - Uma melodia acompanhada – violão solo; - Acompanhamento – harmonia.
Violoncelo	- Uma escala maior e uma peça de livre escolha

